

**PREFEITURA DE JOÃO ALFREDO**  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
 (§ 2º do Art. 196 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

FONTES		APLICAÇÃO			
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA			10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.622.000,00	22,46
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.316.000,00	5,22	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	5.522.000,00	47,30
DÍVIDA ATIVA	8.000,00	0,03	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.073.000,00	26,32
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	169.000,00	0,67	10.303 SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	157.000,00	1,34
SUBTOTAL	1.492.000,00	5,92	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	26.000,00	0,22
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDA			10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	243.000,00	2,08
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.025.000,00	79,43	10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	31.000,00	0,27
PPM	20.011.000,00	79,37			
FTF	3.000,00	0,01			
LC 87/96	11.000,00	0,04			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.695.000,00	14,69			
IPVA	851.000,00	3,36			
ICMS	2.840.000,00	11,26			
IPF	4.000,00	0,02			
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	23.720.000,00	94,08			
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>25.212.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>11.574.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	6.204.000,00		(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	6.204.000,00	
			DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	5.470.000,00	21,70

Disposições introduzidas pela Emenda Constitucional nº 28/2000.

